



Valor a ser atualizado: R\$214.560,84

Período de atualização monetária: de 01/04/2020 até 30/06/2026 (2259 dias)

Tipo de juros: Código Civil- Lei nº 10406/02 (6% a.a e 12% a.a) e Taxa legal (Lei 14905/24)

Taxa de juros: 6 % até 10/01/2003 e 12% até 29/08/2024 e Taxa Legal de 30/08/2024 em diante.

Período dos juros: de 01/04/2020 até 30/06/2026 (2250 dias e Taxa legal no período compreendido de 30/08/2024 em diante.)

Honorário: 15,00%

Índice de correção monetária: 1.42874824

Correção monetária: R\$306.553,42

Valor dos juros: R\$206.533,62

Valor corrigido + juros: R\$513.087,05

Total de honorários: R\$76.963,06

Subtotal: R\$590.050,11

Art. 523 § 1º CPC

Multa - 10% R\$59.005,01

Honorário - 10% R\$59.005,01

Total (Art. 523 § 1º CPC) R\$118.010,02

Total: **R\$708.060,13**

Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Para fins de aplicação da lei 14.905/24, foi integrado ao valor da UFIR de janeiro de 2024, o percentual acumulado do IPCA-E de janeiro a julho de 2024, que correspondeu a 2,82% e a partir de setembro o IPCA, conforme manda a lei.

O presente cálculo levará em conta o IPCA até então cadastrado no sistema, até que o novo índice seja cadastrado,

Taxa legal: Taxa Selic menos IPCA (Art.406 da lei 14.905/24).

Calculado em 30/06/2026

TJRJ CAP CV20 202603026519 06/08/26 15:58:34138814 PROGER-VIRTUAL